



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 160/2017 – de 16 de Fevereiro de 2017

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da parte da servidora, de 16.02.2017,

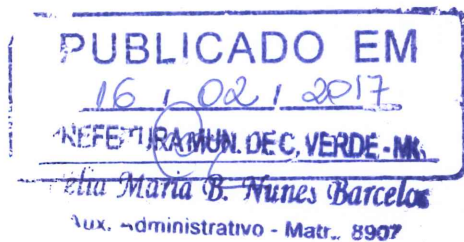
R E S O L V E:

Art. 1º. – **RESCINDIR**, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e a Servidora **CRISTIANE ALVES DE SOUZA MEDEIROS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 84.139 Série 0096/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Professor de Educação Infantil - PEI**, da Área Educacional, lotada na Escola Municipal "**Iaponíria de Oliveira Faria**", de Ensino Infantil, na sede do Município, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 16 de Fevereiro de 2017.



Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal